

Políticas públicas de inclusão e a governamentalidade neoliberal: o programa “Viver sem Limite”

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo problematizar as políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiências como estratégias de governo desses sujeitos. Utilizando a ferramenta conceitual da Governamentalidade pensada por Foucault (2008), destacamos o programa do governo federal “Viver sem Limite” como uma estratégia para colocar em funcionamento o governo dessa parcela da população, dentro de um lógica neoliberal, dando visibilidade à estes sujeitos, capturando-os nas redes de informação das diferentes esferas sociais, tornando-os cidadãos ativos e responsáveis pelo seu sucesso, participando de forma ativa nos processos de produção e consumo da sociedade atual. Além disso, toda a população é “convidada” a participar de forma a controlar os investimentos, fiscalizar a implantação e o funcionamento das diferentes ações que compõem o programa. Assim, a condução das condutas através de um programa federal que promove condições de participação efetiva de pessoas com deficiência nas diferentes esferas sociais, e a sua fiscalização por toda a sociedade, passa a ser uma das maneiras de incluir e governamentalizar os sujeitos.

Palavras-chave: Políticas de Inclusão, Governamentalidade, Viver sem Limite

Raquel Fröhlich
UNISINOS
raquelfro@terra.com.br

A inclusão é um imperativo no nosso tempo. E é notório observar a profusão das discussões, problemáticas e “soluções” pensadas e colocadas em ação para dar conta de incluir “todos em todos os espaços” da sociedade atual. Se a educação, e a escola, era o lócus privilegiado para pensar e “fazer” a inclusão, atualmente pensa-se que a sociedade como um todo necessita ser inclusiva. Incluir é a palavra de ordem e tal discussão vem ganhando cada vez mais território em todos os níveis de ensino e nos diferentes espaços sociais.

Para além da discussão, é visível a proliferação de políticas públicas voltadas a inclusão (social, educacional, na saúde, etc) dos sujeitos sociais. Dessa maneira, tais políticas públicas de inclusão visam assegurar a participação social de todos os sujeitos da população em nossa sociedade, exercendo seus direitos de participação. Nessa esteira, observa-se a multiplicação de programas sociais que articulam ações dentro das diferentes esferas da sociedade: na educação, na saúde, na assistência social, etc., para realmente dar conta de que os sujeitos estejam tendo oportunidades de participação e usufruindo de tais benefícios para que se tornem sujeitos ativos e em condições de participação social.

De forma mais específica, a inclusão de pessoas com deficiência é uma das principais pautas das discussões atuais. A começar pela educação, não é de hoje que políticas públicas, ações e programas são pensados para que esses sujeitos possam estar incluídos nas diferentes esferas sociais. Porém, não apenas na escola, torna-se necessário que pessoas com deficiência tornem-se sujeitos produtores e consumidores na sociedade atual. Para tanto, é necessário oferecer condições para que isso se efetive. Nessa lógica, não apenas a escola deve incluir, mas a saúde, a assistência social, a efetivação de trabalho formal, etc., devem garantir formas de participação para tais sujeitos, numa rede que se articula em diferentes níveis, engendrando formas de visibilidade e de captura de tais sujeitos para o efetivo uso dos benefícios proporcionados pelas ações e programas governamentais direcionados a essa parcela da população.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo problematizar, de forma inicial, as políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiências como estratégias de governo desses sujeitos. Utilizando a ferramenta conceitual da

Governamentalidade pensada por Foucault (2008), destacamos o programa do governo federal “Viver sem Limite” como uma estratégia para colocar em funcionamento o governo dessa parcela da população, dentro de uma lógica neoliberal de organização social. Tal programa propõe possibilitar a participação efetiva das pessoas com deficiência seja através da escola, da saúde ou da assistência social, em diferentes frentes de atuação (escola acessível, salas de recursos multifuncionais, BPC na escola, minha casa minha vida, órteses e próteses via SUS, etc.).

A discussão aqui proposta será apresentada em duas partes: a primeira “Governamentalidade neoliberal e políticas públicas: conduzindo todos e cada um” refere-se à discussão de práticas de governo que emergem a partir da Modernidade onde a população torna-se alvo de atuação do governo para garantir a estruturação de um Estado – Nação. Além disso, sendo a população alvo do governo, uma racionalidade política liberal e neoliberal, onde a liberdade (ou a falta dela) e o mercado, não apenas regula o Estado como também as relações sociais. E de forma crescente, a proliferação das políticas públicas que tornam-se estratégias de condução de condutas atreladas em uma racionalidade política alicerçada em uma economia de governo, regulação de mercado e a liberdade dos sujeitos.

No segundo momento desse trabalho, “Viver sem Limite: condições, visibilidade, participação e responsabilização das pessoas com deficiência no jogo social” apresentamos o programa federal “Viver sem Limite”, suas frentes de ações e a forma de como se articulam para possibilitar o uso dos benefícios de tal programa e a participação cada vez mais efetiva de pessoas com deficiência nas diferentes esferas sociais.

Governamentalidade neoliberal e políticas públicas: conduzindo todos e cada um

A partir do século XVIII novas formas de governo ganham forma, tendo como alvo a população. É na Modernidade que emerge a necessidade de gerenciar e de organizar as populações de acordo com certas regularidades e normas. A possibilidade de conduzir condutas, de gerenciar riscos, de organizar um Estado “previsível e mensurável” para

além do modelo familiar só é possível quando a noção de população passa a ser considerada para dar conta da dimensão coletiva que se propõe ao controle da própria espécie humana.

A população é um conjunto de elementos, no interior do qual podem-se notar constantes e regularidades até nos acidentes, no interior do qual pode-se identificar o universo do desejo produzindo regularmente o benefício de todos e a propósito do qual pode-se identificar certo número de variáveis de que ele depende e que são capazes de modificá-lo. (FOUCAULT, 2008, P.97).

Foucault (2008) nos mostra que a partir do século XVIII, a preocupação do governo do Estado emerge para o conhecimento da população. A população torna-se o eixo central para a efetivação do governo. Dessa maneira, novas formas e técnicas de governos surgem para a possibilidade da condução de condutas, ou seja, a *governamentalidade*. Segundo o autor, por *governamentalidade* entende-se:

1. O conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permite exercer esta forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança.
2. A tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito tempo, para a preeminência deste tipo de poder que podemos chamar de “governo”, sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de uma série de saberes.
3. O resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008, p. 143).

A governamentalidade pode ser entendida como uma forma de vida, que tem na população o alvo de suas ações, atuando de forma cada vez mais econômica e dissipada. Pressupõe técnicas de governo, como forma de conduzir a conduta e as ações dos sujeitos. Nesse sentido, as ações do Estado, a partir da Modernidade, passam a ser governamentalizadas, ou seja, passam a ser uma preocupação em relação à população: suas regularidades, incidências e exceções. O deslocamento do poder soberano, o desvio do modelo da família para o controle da população instituiu uma racionalidade própria ao

Estado, que “abandona” a verificação das regularidades no interior da família, mas se ocupa das regularidades da população. O governo, de forma abrangente,

designava a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes. Ele não recobria apenas formas de instituídas e legítimas de sujeição política ou econômica; mas modos de ação mais ou menos refletidos e calculados, porém todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação dos outros indivíduos. Governar, nesse sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 244).

O poder passa a ser exercido a partir da estruturação de um campo de ação sobre outras ações, ou seja, as ações de governos passam para a possibilidade de se agir sobre as condutas de todos e de si. A governamentalidade atua de forma a dirigir condutas de forma a extrair da população condutas esperadas para potencializar a segurança dessa mesma população.

Dessa maneira, o surgimento de políticas públicas voltadas ao governo da população não é sem intenção. Instrumentos, táticas, técnicas que permitem que a governamentalidade seja colocada em funcionamento, de forma cada vez mais sutil e dissipada, mas que atue sobre cada vez mais indivíduos, ou melhor, sobre uma coletividade. Conforme Lopes (2011, p.9) as políticas públicas “podem ser entendidas como manifestações/materialidades da governamentalidade ou da governamentalização do Estado moderno”.

Assim, diferentes políticas públicas são elaboradas para atingir diretamente na conduta dos sujeitos, intervindo nos resultados obtidos como forma governamentalizar o Estado.

A governamentalidade, nesse sentido, pode ser compreendida como uma forma de pensar, uma racionalidade, para produzir, conduzir e administrar os problemas que atingem a população e os indivíduos, trazidos como obstáculos aos projetos de desenvolvimento e de administração de uma nação (TRAVERSINI e BELLO, 2009, pg. 137).

Cabe ressaltar, mesmo que de forma breve, que a emergência de uma nova forma de governo das condutas dos sujeitos através do conhecimento da população, a

governamentalização do Estado, coincide com uma racionalização política do Estado inscrita no liberalismo. O liberalismo surge nos meados do século XVIII com a premissa de que governa-se demasiadamente, ou seja, entra em cena modos mais furtivos e dissipados de governo, ou ainda, um governo mínimo. Dessa maneira, a intervenção direta do Estado sobre as ações e decisões dos sujeitos passam a ser mínimas. Aqui, o mercado passa a regular os processos econômicos e sociais e instaura um regime de verdade sobre as práticas de governo, onde confere se o Estado governa muito ou pouco, ou ainda, o suficiente (LOCKMANN, 2013). Foucault (2008) coloca que o princípio do liberalismo é

deixar as pessoas fazerem, as coisas passarem e as coisas andarem, *laisserfaire, laisser-passer e laisser-aller*, quer dizer, essencial e fundamentalmente, fazer de maneira que a realidade se desenvolva e vá, siga seu caminho, de acordo com as leis, os princípios e os mecanismos que são os da realidade mesma (FOUCAULT, 2008, p. 62).

A preocupação com os sujeitos, com os problemas da população, com a liberdade (ou falta dela) e autonomia dos indivíduos inscreve-se numa racionalidade política liberal, pois permite uma economia do exercício do governo. Ou melhor, governa-se mais governando-se menos; maximiza-se o governo do Estado mas com a mínima intervenção deste sobre a população. Dessa maneira, engendram-se estratégias de convencimento, seja através de ações públicas, de políticas governamentais ou de programas específicos, que permitem à população um leque de escolhas, porém, limitadas escolhas de acordo ao que se quer alcançar. Uma “liberdade” controlada que possibilita, ao fim, regular condutas e conduzir ações na população governamentalizada. A população atual precisa ser livre, para produzir e consumir, mas precisa ser governada, para se manter saudável e segura, e, conseqüentemente, produzir e consumir cada vez mais. Conforme Lockmann (2013, p. 79) “essa arte de governar só pode funcionar mediante uma série de liberdades: liberdade de discussão, liberdade de expressão, liberdade de mercado etc. O liberalismo precisa da liberdade, isto é, tem necessidade da liberdade”.

Nessa ótica, podemos pensar que os sujeitos são livres para fazer escolhas, porém escolhas reguladas que mantêm o equilíbrio social. Um sujeito governado (pelas

condições e possibilidades ofertadas) e auto-governado (pelas próprias escolhas). A liberdade deve ser controlada, limitada e calculada para que os interesses individuais não coloquem em risco os interesses coletivos e vice-versa.

Trata-se de uma lógica que entende a sociedade como um todo que deve ser harmônico pela combinação complementar de seus indivíduos, cada um funcionando como átomo indivisível, centrado e estável, que é, em si mesmo e ao mesmo tempo, réu e juiz, ovelha e pastor. Assim, o liberalismo ocupa-se do “governo da sociedade”: uma sociedade formada por sujeitos que são, cada um e ao mesmo tempo, objeto (governado de fora) e parceiro (sujeito auto-governado) do governo. Em outras palavras, um sujeito com deveres e direitos, um sujeito cidadão, um sujeito-parceiro (VEIGA-NETO, 2000, p. 202).

A “garantia” de liberdade, e a crescente necessidade de cada vez “mais” liberdade coloca em funcionamento, a partir do século XX, mecanismos que fazem emergir uma nova racionalidade política que identificamos como neoliberal. O contexto político, econômico, social e cultural da década de 1930 coloca em risco a liberdade até então exercida pelos sujeitos na sociedade e, dessa forma, evidenciam-se mecanismos de intervenção econômica que estruturam formas de governo neoliberais (LOCKMANN, 2013). A “vontade” de intervenção mínima do Estado contribui e dá sustentação ao que conhecemos, hoje, como neoliberalismo.

A respeito do neoliberalismo, Foucault (2008) aborda a temática sob duas versões de análise: a alemã e a norte-americana. Mesmo com diferenças significativas, as quais não cabem discutir nesse trabalho, ambas possuem como base a liberdade econômica, ou melhor, a liberdade do mercado como princípio regulador e organizador do Estado e como uma forma de entender as relações sociais em geral. Cabe destacar que a racionalidade política neoliberal não elimina ou substitui elementos da racionalidade liberal. É interessante perceber que ambas se complementam: o liberalismo propondo uma liberdade e o Estado regulando o mercado e o neoliberalismo o mercado regulando o Estado; e da mesma forma, liberalismo e neoliberalismo, regulando as relações sociais e de certa maneira, tensionando questões ligadas a liberdade de diferentes ordens.

Conforme Lopes (2009, p.154) no neoliberalismo “o mercado é entendido como uma forma de definir e de limitar as ações de governo, fazendo com que este se coloque e se justifique frente à população e frente aos públicos que se formam no interior dela”.

Dessa forma, as leis de mercado regulam a intervenção do Estado, as relações sociais e os comportamentos individuais.

O neoliberalismo, então, estende a racionalidade do mercado a domínios não econômicos, porém suas intervenções nesses âmbitos — tais como o sujeito, a família, a natalidade, as relações sociais — geram efeitos econômicos, trazem benefícios ao processo econômico mediante seu crescimento (LOCKMANN, 2013, p. 89).

Na lógica neoliberal, a destinação de recursos financeiros para a população é entendida como uma forma de investimento que, no futuro, daria um retorno econômico ao Estado. Um retorno econômico pautado na seguridade e no gerenciamento de riscos.

Na esteira dessa possibilidade de análise teórica, consideramos que as diferentes políticas públicas elaboradas pelo governo federal são movimentos, técnicas, táticas que possibilitam a articulação de ações que, pensadas como necessárias à organização social, ativam a maquinaria necessária para que a governamentalidade possa efetivar-se. Assim, a ação sobre as condutas dos sujeitos são marcadas pelo desejo de programas e ações sociais que visam à inclusão, a oferta de “bolsas” e “auxílios”, a implantação de programas direcionados à saúde da população, á oferta de trabalho formal, etc.

Os investimentos do Estado parceiro, que convoca cada um e toda a população é uma estratégia potente para que todos sejam colocados no jogo do neoliberalismo, dessa forma afirmamos que a inclusão passa a funcionar como uma das condições de efetivação do neoliberalismo. Pensar como as políticas públicas afetam essa população é um importante exercício para que possamos nos dar conta dos investimentos do Estado na vida de cada um de nós, cidadãos brasileiros, que, mesmo na faixa da pobreza absoluta, é capturado por meio das políticas para ser incluído no mercado. Nesse sentido se faz importante pensar nas múltiplas possibilidades de bolsas instituídas para que todos os brasileiros possam ser incluídos na vida social, mesmo que em gradientes diferentes de participação: bolsa família, bolsa gás, bolsa formação, bolsa desemprego, etc. (LOPES e FABRIS, 2013, p. 78).

Como forma de possibilitar a participação social efetiva de todos na atualidade, analisaremos, na próxima seção, a “cartilha” informativa acerca do programa federal “Viver sem Limite”, lançado em 2011, como forma de condução de condutas das pessoas com deficiência.

Viver sem Limite: condições, visibilidade, participação e responsabilização das pessoas com deficiência no jogo social

O programa federal “Viver sem Limite” – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado por meio do Decreto 7.612 de 17 de novembro de 2011, é um programa com várias frentes de ação destinadas às pessoas com deficiência. Com atuação prevista até o ano de 2014,

a proposta do Viver sem Limite é que o Governo Federal, estados, Distrito Federal e municípios façam com que a Convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade (BRASIL, 2011, p. 02).

Vários movimentos em termos legislativos foram necessários para pensar e estruturar políticas e ações voltadas à inclusão das pessoas com deficiência nos dias atuais. Não cabe nesse trabalho citar todas ou as principais leis e decretos que regulam a inclusão, nas diferentes esferas sociais, das pessoas com deficiência. Porém, cabe ressaltar que a Convenção da qual o excerto acima faz referência, aponta para a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, documento adotado pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 2007 e que foi ratificado pelo governo brasileiro em 2008. Tal documento tem como propósito, em seus 50 artigos, “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (BRASIL, 2012, p. 26). Cabe destacar que o programa federal “Viver sem Limite” vem ao encontro desta Convenção, no momento em que tenta, através da proposição de ações e investimentos públicos na área da educação, da saúde, da assistência social e da acessibilidade, colocar em funcionamento as prerrogativas

necessárias (e apontadas na convenção) para efetivar a inclusão nas diferentes esferas da sociedade brasileira.

O programa “Viver sem Limite” constitui uma rede articulada de ações que envolvem as diferentes esferas sociais, visando à participação das pessoas com deficiência e o acesso das mesmas aos diferentes serviços obrigatórios e essenciais à manutenção social. Já nesse primeiro momento percebemos a lógica neoliberal atuando como forma de política pública: é necessário que todos, inclusive pessoas com deficiência, tenham acesso aos serviços públicos e usufruam dos benefícios por eles dispensados.

É notório observar que a oferta de condições para o pleno exercício da cidadania por parte do Estado é de suma importância para que a governamentalidade entre em ação. Não se poupam esforços para que todos, e neste caso as pessoas com deficiência, tenham oportunidades de participar de forma plena na sociedade atual. Oferecer condições de participação é imperativo numa lógica neoliberal de governamentalização do Estado.

O Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas e cada uma das pessoas com deficiência. Ou seja, cada vez mais nos empenhamos na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como motivo de impedimento à realização dos sonhos, dos desejos, dos projetos, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas das brasileiras e dos brasileiros com e sem deficiência (BRASIL, 2011, p. 02).

É interessante observar o “esforço” empreendido pelo governo federal em dar a essa parcela da população condições para uma efetiva participação social. Conforme dito em outro momento desse texto, torna-se necessário, em uma lógica de funcionamento e organização social neoliberal, destinar recursos financeiros como forma de investimento na população referida. Dessa forma, investir na população é uma maneira de garantir uma sociedade de seguridade, gerenciando riscos sociais. Conforme Traversini e Bello (2009) a gestão do risco é própria de uma racionalidade neoliberal no momento em que conduz condutas individuais e coletivas, responsabilizando cada sujeito pelo desempenho e otimizando índices coletivos na saúde, na educação e no desenvolvimento do país.

O Plano “Viver sem Limite” apresenta quatro grandes frentes de atuação: Acesso a Educação, Inclusão Social, Acessibilidade e Atenção à Saúde. Em cada uma delas, ações específicas são planejadas e organizadas para atingir a um número cada vez maior de pessoas com deficiência, nas diferentes esferas sociais. Para entendermos a amplitude de tal plano e sua rede articulada, listamos abaixo as frentes de atuação e seus desdobramentos:

- Acesso a Educação: Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, Escola Acessível, Transporte Escolar Acessível - Programa Caminho da Escola, Pronatec, Acessibilidade na Educação Superior – Incluir, Educação Bilíngue - Formação de professores e tradutores-intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras), BPC na Escola.
- Inclusão social: Programa BPC Trabalho, Implantação de Residências Inclusivas, Implantação de Serviços em Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência.
- Acessibilidade: Programa Minha Casa, Minha Vida, Centros Tecnológicos Cães-Guia, Programa Nacional de Tecnologia Assistiva, Crédito facilitado para aquisição de produtos de tecnologia assistiva.
- Atenção à saúde: Identificação e intervenção precoce de deficiências, Diretrizes terapêuticas, Centros Especializados de Habilitação e Reabilitação, Transporte para acesso à saúde, Oficinas Ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), Atenção odontológica às pessoas com deficiência. (BRASIL, 2011, p. 03).

Desde o acesso à escola comum, com a implantação das salas de recursos multifuncionais, passando pelo encaminhamento ao trabalho formal, acessando linhas de crédito para compra de equipamentos e financiamento de imóveis adaptados, pela identificação e intervenção precoce bem como a oferta de órteses e próteses, etc., identificamos uma rede articulada para oferecer condições de acesso e participação social para as pessoas com deficiência. Benefícios são oportunizados pelo Estado de forma que tais sujeitos possam, nas diferentes esferas sociais, participar da sociedade de forma cada vez mais atuante.

Analisando tal documento, percebemos que o acesso a tais benefícios e oportunidades se faz, na maioria das ações, pelos centros de referência da assistência

social (CRAS), pelo sistema único de saúde (SUS) ou ainda por meio de cadastro único (CadÚnico). Este último refere-se a um formulário que deve ser preenchido na Caixa Econômica Federal que visa coletar dados e informações para identificar famílias de baixa renda (aqui consideradas famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa) em todo o País. Tal cadastro tem como objetivo levantar informações como: características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo), composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com, deficiência), identificação e documentação de cada componente da família, qualificação escolar dos componentes da família, qualificação profissional e situação no mercado de trabalho, remuneração, despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros). Importante salientar que tal cadastro possibilita identificar se tais famílias possuem membros com deficiência e com tais dados é possível identificar onde tais sujeitos estão localizados, quais suas condições de moradia, trabalho, escolaridade, bem como identificar quais programas e benefícios já acessam e, ainda, encaminhar para outros programas conforme as necessidades de cada família e/ou pessoa com deficiência.

Percebe-se que se faz necessário, seja pela rede da assistência social, ou pela saúde, ou ainda por meio de um cadastro específico, identificar tal população (neste caso famílias de baixa renda e pessoas com deficiência), conhecer suas regularidades, suas necessidades, quais benefícios que já acessam e usufruem, o que falta para que tais sujeitos participem de forma efetiva da sociedade atual. É dessa maneira que percebemos as articulações que colocam em atividade a governamentalidade. Conhecer a população, oferecendo condições que possibilitam a condução de suas condutas em suas escolhas e, principalmente, na potencialização e na efetivação de participação social de tais sujeitos e necessário para a governamentalidade neoliberal. “No Estado liberal, a população, o seu bem-estar, a saúde e a eficiência são percebidos como objetivos do governo do próprio Estado [...] vê a “segurança” do desenvolvimento sócio-econômico da população como sua preocupação fundamental [...]” (FIMYAR, 2009, p. 40).

É importante ressaltar o caráter coletivo e fiscalizador que o “Plano Viver sem Limite” adquire. No decorrer da análise da cartilha informativa, encontramos em vários

momentos a afirmação de que a responsabilidade de sucesso é de todos, como apresentamos nos excertos abaixo:

Convidamos você a disseminar, implementar e fiscalizar a efetivação das políticas públicas aqui apresentadas. Essa responsabilidade é nossa! (BRASIL, 2011, p. 02).

Se você conhece uma pessoa com deficiência em situação de dependência que esteja vivendo em isolamento social ou se você conhece familiares que necessitem de apoio e orientação para o cuidado de seus parentes com deficiência, entre em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde ou Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência. (BRASIL, 2011, p. 24).

Acompanhe o processo de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência através das instâncias de controle social do SUS, como os conselhos gestores e os Conselhos Municipais de Saúde. (BRASIL, 2011, p. 42).

Além disso, orientações os gestores dos municípios e estados recebem orientações de como inscrever e acessar os programas e ações do plano:

Caso seu município ainda não tenha recebido pelo menos uma Sala de Recursos Multifuncionais, a Secretaria de Educação deve apresentar a demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR) e indicar, por meio do Sistema de Gestão Tecnológica (Sigetec), as escolas a serem contempladas, além de solicitar oferta de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado para os professores da rede. (BRASIL, 2011, p. 07).

Para realizar adesão ao programa, acesse o Módulo Transporte Escolar Acessível, por meio do Simec. Estados e municípios também podem adquirir veículos por meio de recursos próprios ou financiamento. Para adesão ao registro de preços, acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços (Sigarp), disponível no endereço: www.fnde.gov.br/sigarpweb. Para mais informações, acesse: www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola. (BRASIL, 2011, p. 09).

Na racionalidade governamental neoliberal é necessário que todos, cidadãos e gestores, se empenhem para que tal política pública seja realmente efetivada. Além disso, é de suma importância que todos estejam atentos e fiscalizem o andamento e o sucesso da mesma, tirando das mãos do Estado a responsabilidade do sucesso individual, mas

reforçando a condição de que o Estado oportuniza um leque de possibilidades, atrelado a sensação de liberdade de escolha, onde cada sujeito é responsável por suas escolhas e, conseqüentemente, seu sucesso ou fracasso. O Estado oferece condições, mas a responsabilidade de êxito é de cada um. É nesse sentido que a economia do governo opera: governa-se mais, governando-se menos. E em uma lógica neoliberal, onde cada um torna-se responsável por suas escolhas, a ação do Estado passa a ser cada vez menos direta, cada vez mais “invisível”.

o que acontece é a invenção de novas táticas e novos dispositivos que colocam o Estado sob uma nova lógica.[...] é por isso que os discursos neoliberais insistem em afirmar que o Estado deve se ocupar só com algumas atividades “essenciais”, como a Educação e a Saúde; e, assim mesmo, encarregando-se de, no máximo, regulá-las ou provê-las (nesse caso, aos estratos sociais comprovadamente carentes). Em suma: o social subordina-se ao econômico (VEIGA-NETO, 2000, p. 210).

A governamentalidade neoliberal do Estado propõe novas táticas, novas técnicas de condução das condutas da população. Seja pela necessidade, pelo convencimento, pelo leque de opções e pela liberdade de escolha, políticas públicas são pensadas, organizadas, articuladas e operacionalizadas dentro de uma rede onde todos e cada um tornam-se responsáveis e parceiros pelo bem-estar coletivo.

Considerações Finais...

A partir do século XVIII, com a emergência do conceito de população, novas formas de governo surgem para conduzir as condutas de todos e não apenas de cada sujeito. O conhecimento e o controle das populações fazem-se necessário para a governamentalização do Estado. E em uma lógica neoliberal, onde a liberdade e o mercado são condições de regulação do Estado e das relações sociais, políticas públicas, programas e ações são pensadas para uma população, sendo que cada indivíduo torna-se responsável por suas escolhas e sucesso, dentro de possibilidades engendradas por tais políticas de governo. Dessa maneira, o Estado oferece condições e possibilidades, mas as escolhas são de todos e de cada, minimizando a intervenção direta do Estado.

É possível perceber a lógica neoliberal operando em um programa de governo como o “Viver sem Limite”: o Estado governamentalizado, na ânsia de conduzir as condutas das diferentes populações, identifica as regularidades e as anormalidades (os benefícios que cada população dispõe e os que motivos que dificultam o acesso aos mesmos), disponibiliza meios de facilitar o acesso aos benefícios básicos e que, de certa forma, garantam a seguridade do corpo social, promove a “sensação” de liberdade no momento em que cada indivíduo possa escolher os benefícios a serem acessados, e, ao mesmo tempo, responsabiliza cada um pelo sucesso ou fracasso, eximindo sua responsabilidade de controle social, uma vez que a oferta foi garantida pelo Estado, mas o acesso e uso dos benefícios são de responsabilidade de cada cidadão. O governo é mínimo, princípio fundamental à governamentalidade neoliberal, e a responsabilidade é de cada um.

Para encerrar, ressalta-se o caráter de problematização, e não de julgamento, que este texto tenta produzir. Em nenhum momento foi intenção condenar qualquer programa que promova acesso aos diferentes benefícios sociais por todos os sujeitos da população. Ao contrário, apropriando-se da materialidade que se apresenta através do Plano “Viver sem Limite”, a pretensão desse trabalho é analisar algumas questões emergentes em sua positividade, em sua produtividade. Mais do que ser a favor ou contra a essas políticas públicas relacionadas à oferta de oportunidades e benefícios aos diferentes segmentos da população, é intenção entender de que forma tais ações governamentais se instituem como necessárias em nossa sociedade atual e de que forma elas vão conduzindo nossas condutas, tornando o Estado cada vez mais governamentalizado.

Referências:

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto Legislativo nº 186/2008 – Decreto nº 6.949/2009. 4. Ed. Brasília, 2012. Disponível em:
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoascomdeficiencia.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2014.

BRASIL. *VIVER SEM LIMITES* – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2011. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/viversem limite/plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 04 jul. 2012.

DREYFUS, H; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FIMYAR, O. Governamentalidade como ferramenta conceitual na Pesquisa de Políticas Educacionais. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 2, 35-56, maio/ago. 2009.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território e População*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LOCKMANN, K. *A proliferação das Políticas de Assistência Social na Educação Escolarizada: estratégias da governamentalidade neoliberal*. Porto Alegre: UFRGS, 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LOPES, M. C. e FABRIS, E. H. *Inclusão & Educação*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LOPES, M.C. Políticas de inclusão e governamentalidade. In: THOMA, A.S., HILLESHEIM, B. (Org.). *Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. P. 7-15.

LOPES, M. C. Políticas de inclusão e governamentalidade. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34 (2): maio/ago. 2009, p. 153-169.

TRAVERSINI, C. S.; BELLO, S. E. L.. O Numerável, o Mensurável e o Auditável: estatística tecnologia para governar. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 2, 135-152, maio/ago. 2009.

Políticas públicas de inclusão e a governamentalidade neoliberal: o programa “Viver sem Limite”
Raquel Fröhlich

VEIGA-NETO, A. Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In: BRANCO, G. C.; PORTOCARRERO, V. (Org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000.